



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1871 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1984

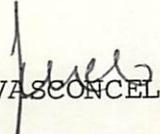
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a Programação das Cotas Trimestrais no orçamento vigente da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, estabelecida pelo Decreto nº 1.800, de 28 de dezembro de 1983, conforme discriminação:

I TRIMESTRE	3.041.667.000
II TRIMESTRE	3.735.239.000
III TRIMESTRE	4.399.219.000
IV TRIMESTRE	2.978.731.000
TOTAL	14.154.856.000

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação


JANILENE VASCONCELOS DE MELO
GOVERNADORA EM EXERCÍCIO

Publicado no Diário Oficial
do dia 15/02/84
515
J. J. J.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1871 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1984

A GOVERNADORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica alterada a Programação das Contas Trimestrais no orçamento vigente da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, estabelecida pelo Decreto nº 1.800, de 28 de dezembro de 1983, conforme discriminação:

I TRIMESTRE	3.041.667.000
II TRIMESTRE	3.735.239.000
III TRIMESTRE	4.399.219.000
IV TRIMESTRE	2.978.731.000
TOTAL	14.154.856.000

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

em 15 de fevereiro de 1984

JANILNE VASCONCELOS DE MELLO
GOVERNADORA EM EXERCÍCIO